



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 149/GDGSET.GP, DE 5 DE MARÇO DE 2013

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial,

Considerando a necessidade de adequar a estrutura do Tribunal à demanda de serviços, o disposto no art. 24, parágrafo único, da Lei nº 11.416/2006,

RESOLVE:

Art. 1º São transformados cargos em comissão, sem aumento de despesas, conforme anexo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ANEXO DO ATO.GDGSET.GP.Nº 149/2013

ANEXO

TRANSFORMAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO									
CARGO EM COMISSÃO EXTINTO					CARGO EM COMISSÃO CRIADO				
CARGO	NÍVEL	QUANT.	UNIDADE	VALOR	CARGO	NÍVEL	QUANT.	UNIDADE	VALOR
Assessor B	CJ-1	1	SEGJUD	7.945,86	Assessor A	CJ-2	1	SEGJUD	9.106,74
Assessor da Presidência	CJ-3	1	GP	10.352,52	Assessor A	CJ-2	1	GP	9.106,74
Subtotal (A)				18.298,38	Subtotal(B)				18.213,48

Saldo A – B = R\$ 84,90